



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO


EDITAL N.º 1

MARIA HELENA SANTOS SERAFIM, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **24 de janeiro**, pelas **21,00 horas**, na **Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo para o mandato de 2013-2017;

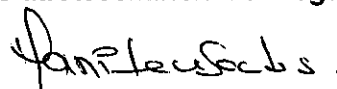
Ponto dois – Acordos de execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo para o mandato de 2013-2017;

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Ezequiel de Jesus Firmino , Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 17 de janeiro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Helena Santos Serafim